



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2014.

**Ofício n.º 1587/14 – GAB**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000002076 - 2014 16/07/2014 10:44:38 AM  
Interessado (a): FELIPE CÉSAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,




Em resposta ao requerimento n.º 1306/2014, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, o qual solicita explicações quanto as divergências entre as Portarias n.º 4105/2013 e 4221/14, e o disposto no Projeto de Lei n.º 62/14, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que as subordinações dos Departamentos de Turismo e Agricultura foram regularizados pela Lei n.º 5670/14.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**Nesta**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Encaminhar documento para Sessão  
do dia 04/08/14  
  
Diretor de Administração